

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

LEI Nº 755, DE 22 DE MAIO DE 1 989.

Dispõe sobre nova denominação de rua na sede do município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Senhor Prefeito Municipal de Senador Pompeu autorizado a dar nova denominaçãoà rua na sede do município, na florma que determina:

> DENOMINAÇÃO ANTIGA Rua João Pessoa

NOVA DENOMINAÇÃO

Rua João Batista de O

Liveira.

Art. 2°) - A presente Lei entrará em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DO GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, EM 22 DE MAIO DE 1 989.

OUSE ROLIM GOMEO

Prefeito Municipal

Conspira contra sua própria grandeza, o povo que não cultiva seus feitos heroicos. "